|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADOS | Comissão de Ética do CAU/BR e Comissões de Ética estaduais |
| ASSUNTO | Suspensão dos efeitos da Deliberação nº 104/2017 CED-CAU/BR |

**DELIBERAÇÃO Nº 045/2018 – CED-CAU/BR**

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA – CED-CAU/BR, reunida ordinariamente em Palmas/TO, no Hotel Céu, nos dias 04 e 05 de setembro de 2018, no uso das competências que lhe conferem os incisos de I a VII do art. 100 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando que os artigos nºs 17 a 23 da lei nº 12.378/2010 e o Código de Ética e Disciplina do CAU/BR constituem-se nos elementos reguladores da conduta ética do profissional de arquitetura e urbanismo;

Considerando que a Deliberação nº 104/2017 CED-CAU/BR, de 20 de outubro de 2017, na qual aprovou recomendações da CED-CAU/BR aos CAU/UF quanto ao relacionamento entre contratantes, fornecedores e profissionais arquitetos e urbanistas, vem ocasionando interpretações díspares em relação aos normativos supracitados; e

Considerando a necessidade de ampliar a discussão, por meio de amplo debate com a categoria profissional, com a finalidade de se chegar a uma convergência de entendimento e de procedimentos de conduta quanto ao relacionamento entre contratantes, fornecedores e profissionais arquitetos e urbanistas.

**DELIBERA:**

1 – Por suspender os efeitos da deliberação CED nº 104/2017;

2 – Por encaminhar a presente deliberação à Presidência do CAU/BR, para conhecimento e posterior envio às Comissões de Ética e Disciplina estaduais.

Aprovado por unanimidade dos presentes.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2018.

**GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador

**NIKSON DIAS DE OLIVEIRA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Coordenador Adjunto

**CARLOS FERNANDO S. L. ANDRADE \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**JOSÉ GERARDO DA FONSECA SOARES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**MATOZALÉM SOUSA SANTANA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro

**ROBERTO SALOMÃO DO AMARAL E MELO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**

Membro